

## **EDITAL**

## INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL RECOLHA DE DADOS DE CAMPO

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., adiante designado por ICNF, I.P., é um organismo do Estado que prossegue atribuições do Ministério da Agricultura e do Mar e desempenha funções de autoridade florestal nacional, cabendo-lhe, nesse âmbito, e de acordo com as alíneas a) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, promover a execução do Inventário Florestal Nacional.

Por virtude dessas funções e no exercício daquela competência, o ICNF, I.P. vai promover, no período de novembro de 2014 a março de 2015, uma campanha de recolha de dados de campo sobre florestas e matos, em pontos de amostragem distribuídos aleatoriamente pela área florestal do Concelho.

Os dados a recolher, por medição das árvores e outra vegetação, têm como objetivo único a produção de estatísticas sobre os recursos florestais nacionais. As medições a efetuar não provocarão quaisquer danos no arvoredo, servindo apenas os objetivos mencionados, não tendo quaisquer efeitos fiscais ou outros, sendo ainda garantida a confidencialidade da informação recolhida.

A recolha de dados será assegurada por técnicos especializados, os quais se encontram identificados por uma declaração emitida pelo ICNF, I.P.

O ICNF, I.P. solicita a colaboração e compreensão dos proprietários e gestores florestais, facilitando acesso e a presença destes técnicos nas suas propriedades.

Mais informação sobre o Inventário Florestal Nacional pode ser obtida em http://www.icnf.pt/portal/florestas/ifn



Lisboa, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

em 21 de novembro de 2014

O Vice-Presidente,

(João Rocha Pinho)